



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.004/2022

Concede licença maternidade a servidora **VIVIANE APARECIDA COIMBRA DA SILVA FURTADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º Conceder a servidora **VIVIANE APARECIDA COIMBRA DA SILVA FURTADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.753.995-2 – SSP-PR, inscrita no CPF nº 055.972.869-78, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 05 de maio de 2022 à 01 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / maio / 20 22
DE N.º 12434
UMUARAMA 24 / 05 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS